



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1136, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Denomina a Casa Mortuária Municipal localizada na Avenida Brasil, s/n, Bairro Progresso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal interino, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica a Casa Mortuária Municipal, localizada na Avenida Brasil, s/n, Bairro Progresso, denominada de Casa Mortuária Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, 08 de março de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício